



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 643***

*de 28 de fevereiro de 1991*

**"Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 570/85, de 22 de julho de 1985."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 28/02/1991*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 643/1991 - 28 de fevereiro de 1991*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*